

3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS

Estudo Técnico Preliminar 132/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64032.006909/2025-43

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviço para aluguel de caminhão de guindaste de 40 ton .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Equipamentos Pesados	3º Sgt Ícaro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de execução de Termo de Contrato, bastando a Nota de Empenho.

4.2 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

4.2.1 marca/similaridade;

4.2.2 unidade de medida;

4.2.3 prazo de entrega;

4.2.4 dimensões;

4.2.5 características;

4.2.6 especificações técnicas.

4.3 As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:

5.1.1. **Solução 1:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pelo 3º BE Cmb.

5.1.1.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.2. **Solução 2:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, onde o 3º BE Cmb é participante.

5.1.2.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.3. **Solução 3:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, para adesão como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.1.3.1. Consta ARP com itens semelhantes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.4. **Solução 4:** Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica.

5.1.4.1. Não há tempo hábil; **NÃO VIÁVEL.**

5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa Tradicional.

5.1.5.1. **VIÁVEL.**

5.1.6. **Solução 6:** Inserção em Pregão Eletrônico (SRP), permite a aquisição parcelada conforme as necessidades do 3º BE Cmb.

5.1.6.1. **NÃO VIÁVEL,** não há previsão da contratação desse serviço em pregão eletrônico.

5.2 Dentre as soluções apresentadas a mais viável, em decorrência do tempo exíguo para a execução dos recursos orçamentários, é a 5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa Tradicional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As aquisições seguirão as quantidades estabelecidas no DFD, conforme a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante.

6.2. A contratação de empresas para fornecimento do material pretendido, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, os quais podemos enumerar.

6.2.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.2.2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;

6.2.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.2.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.3. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto às quantidades solicitadas, a presente contratação visa à aquisição dos quantitativos relacionados no documento de Documento de Formalização de Demanda (DFD), constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 440,00

8.1 O valor é R\$ 46.000,00 conforme documentação comprobatória anexa ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição será de parcelada em dois itens, sendo um o deslocamento e outro a diária do caminhão guindaste de 40 ton.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente aquisição já estão em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A elaboração da presente dispensa de licitação faz parte do planejamento interno da OM, para suprir a demanda até que o 3º BE Cmb tenha novo processo licitatório vigente para .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

12.1.4. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição do serviço não será necessário nenhum tipo de adequação física do órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do emprego do serviço serão aqueles publicados em boletim interno conforme a composição da comissão de recebimento e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade de aquisição do objeto para o bom andamento das atividades do 3º BE Cmb, observando as disposições normativas aplicáveis ao objeto pretendido, e após a realização dos estudos técnicos preliminares, o setor requisitante/planejamento declara ser viável a aquisição do serviço por meio de Dispensa de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Equipe de apoio